



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0398/2024

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1181/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1181/2022 de 08 de novembro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize a Instituição de Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O abandono escolar ocasiona prejuízos ao jovem que perduram e são visíveis e prejudiciais ao longo da vida. As chances de se ter menor renda e se envolver com criminalidade são maiores de acordo com a pesquisa "Consequências da Violação do Direito à Educação". Além disso, a coletividade também assume os impactos da situação de abandono escolar. Segundo pesquisadores do Insper (Instituto de Ensino e Pesquisa) há estimativa de que o custo da evasão escolar no Brasil de jovens que não concluem a educação básica é de R\$214 bilhões de reais por ano. A pesquisa feita em julho de 2020 tinha como expectativa o país chegar até dezembro do mesmo ano com o saldo de 575 mil jovens de 16 anos sem concluir a educação básica.

Outrossim, a evasão escolar atinge cerca de 5 milhões de alunos, conforme dados do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef).

O IBGE expressa que das 50 milhões de pessoas com idades entre 14 e 29 anos, dez milhões não tinha terminado a educação básica.

Diante do quadro narrado, é necessário incentivar os jovens ao estudo, a frequentar o ambiente escolar, ter interesse pelo aprendizado, conscientizar sobre a gravidez precoce e o bullying.

Não é um processo rápido. No entanto, deve-se iniciar o quanto antes com a finalidade de dar efetividade ao direito social da educação.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)